



FREGUESIA DE GRÂNDOLA E SANTA MARGARIDA DA SERRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

ANA TERESA GOMES INÁCIO

Presidente da Assembleia de Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra

Torna público que, nos termos da alínea b) do artigo 14.º e ,artº 53 da Lei 75/2013, de 12 de setembro terá lugar no próximo dia 22 de abril de 2024, uma sessão desta Assembleia, na Sala de Sessões da Junta de Freguesia, sita na Rua Dr. Julio do Rosário Costa, nº 20, com a seguinte Ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1º- Apreciação e Votação da Ata nº 10, da Sessão ordinária de 19 de dezembro de 2023.
- 2 º - Informação escrita, da Srª Presidente, sobre a atividade da Junta e situação financeira, conforme o estipulado na alínea e) nº. 2, do artigo 9º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, Apreciação;
- 3º - Relatório de atividades e Prestação de Contas de 2023. Aprovação;
- 4º - Apreciação do Mapa de Inventário referente ao ano financeiro de 2023;
- 5º - 1ª Revisão Orçamental, referente ao ano financeiro 2024. Aprovação.
- 6º- Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024. Aprovação

III - PERÍODO PARA ESCLARECIMENTO E INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Assembleia de Freguesia de Grândola, 10 de abril de 2024.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Teresa Gomes Inácio', written in a cursive style.

ANA TERESA GOMES INÁCIO